

Para o Cap.^m Manoel Roiz. de Araujo Belem

Por carta de 10 do Cor.^{te} vejo a p.^{te} q VM me da do q se tem praticado em virtude das . . . Ordens q lhe expedi e ao Cap.^m Ignacio da S.^a Costa so . . . as diligencias q md.^{ci} executar nesse contin.^{te}, e . . . da sua exposiçao acho q em todos se tem . . . com m.^{to} acerto. Como chegou o Cor.^{el} Fran.^{co} Pinto . . . q torna a Seguir a Sua marcha com elle . . . o Descuberto a fim de se examinar o corrego de Amador Bueno e conferirem uniformem.^{te} entre ambos e o Cap.^m Ignacio da S.^a tudo o mais q se deve fazer Respective a segurança destes . . . mineraes e portos pertenc.^{tes} a esta Cap.^{nia}, espero q todos em boa união concorrão eficazm.^{te} para o feliz exito dessas diligencias, RegulandoSe em tudo pelo espirito das Ordens, e instruçoens q tenho dirigido ao mesmo fim

Como se verifica q a diligencia a q veyo o Cor.^{el} Ant.^o Cor.^a de Lacerda fora só a vizitar os Reg.^{os} Cofres e destacam.^{tos} Respective ao districto de Minas . . . como se supunha; e tambem q o Marco . . . nha levantado no Sitio do Bezerra sobre a margem do R.^o Pardo, se mandara derribar por insinuaçao q . . . Cor.^{el} fez ao Comd.^e daquella Guarda se . . . VM. certifica, pelas informaçoens q . . . a entender q. não poderá haver nada . . . e q todo o alvoroço q. tem havido seria . . . Povo ja costumado . . . sente q pode haver Ou . . . posição nunca VM. . . mas diligencias em q se a . . . o devido cuid.^o q hé . . . todas.

Deos gd.^e a VM S. Paulo a . . . de 9br^o de 1771 = D. Luiz Ant.^o de Souza . . .

**Para o Ten.^{te} Guarda Mor Fran.^{co} Joze Machado
q. esta no descoberto de Jaguary**

A boa applicaçao q VM tem nas diligencias deste descoberto me faz conhecer q com m.^{to} credito seo e utilid.^e destes Povos se conseguirá tudo felizm.^{te} sem a menor alteraçao. Deos assim o permita e ajude a VM. para o me. . .

. . . q o Cor.^{el} Fran.^{co} Pinto tem Seguido a Sua . . . mais demora do q eu Supunha, sem q a . . . participado as cauzas porq assim . . . elle he activo, e não ignora o . . . naquelle continente creyo q . . . diligencias do Seo instituto, . . . em todas . . . a q foi dirigido.

N. . . o d.^o Cor.^{el} para se . . . Camanducaya, me . . . trar nessa diligen-



cia, de concluidas as mais
 Povos ocupalos neste tp.^o
 para as Guardas desse descoberto
 fender, seria por com. opostos em
 mayor emp.^o de nos a conhecida ambição, pois ..
 efectuar com tanto Segredo q
 a noticia, e por isso
 lugar os perigos da ação de
 Segura ella, entrarem

Estimo q o caminho aberto de novo tenha boa comodid^e, para
 segurança dos e comonicação das Guardas e que o Posto fique
 da p.^{te} de dentro, porem VM tenha Cautela de não
 deichar introduzir no antigo os nossos opostos, se lhe fizer conta.

Sinto q esse Sold.^o cahisse perigozam.^{te} enfermo, e a VM
 Louvo m.^{te} a carid.^e com q. lhe procura os Remedios da saude e da
 Salvação, q. he o principal. Se elle tiver escapado, e for preciso
 ir de ca alguns Remedios para o seo curativo, com avizo de VM.
 Remeterey tudo com grd.^e vont.^e e com a mesma me prestarey sempre
 voluntario a darlhe gosto

Deos gd.^e a VM S. Paulo a 19 de 9br.^o de 1771 = D. Luis
 Antonio de Souza = S^o Ten.^{te} Guarda Mor Fran.^{co} Joze Machado

**Para o Cap.^m M.^{el} de Souza Moniz
 da freguezia de Na.....**

Costame q os Sold.^{os} dessa Comp.^ação
 em q VM os tem posto, dezobedecendo a com
 q devião marchar p.^a o descoberto d. ry, e porq de todo
 o conven.^{te} que por esta ao Real Serviço, VM
 he o q. esta Re.....lhe ordeno q. sem demora faça
 apromptar p.^a sem exceção de pessoa, e com ellas
 p.^a o Referido descoberto a Render os se
 achão. E fique na advertencia que se houver a menor falta nesta
 precisa diligencia, não so hey de castigar asperam.^{te} a todos os
 q a ella deSobedecerem mas a V.M se faltar a Sua devida obrigação,
 lhe hey de tirar o exercicio do Posto em q se acha, sem faltar
 ao mais castigo que me parecer. Estimarey q assim o tenha inten-
 dido, para nunca mais faltar ao q. por mim for ordenado. Deos
 gd.^e a VM S.P.^L a 20 de 9br.^o de 1771 = D. Luis Antonio de S.^{ta}
 = S^o Cap.^m M.^{el} de Souza Moniz

Para o Alferes Joze Cor^a de Mor.^{ta}

Ao seo Cap.^m ordeno faça apromptar a Comp.^a e com ella
 marche p.^a a diligencia a q. foi chamado, e no cazo, q os Sold.^{os} se
 não promptifiquem, e recuzê marchar pela ma criação, em q. se
 achão, por todo o prejuizo q. Sua falta se originar nas dili-

